



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA E PARECER N° 095/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei N° 085/2023, de autoria do Executivo.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO
SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Às onze horas do dia 06 de Novembro de dois mil e vinte e três na Câmara Municipal de Apiacás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnoldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido, que em sumula autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar pelo Superávit Financeiro, e dá outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **FAVORÁVEL**, a aprovação do Projeto de Lei N° 085/2023. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiacás, 06 de Dezembro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº 085/2023:

ARNOLDO COSTA E SILVA

Presidente

WELLINGTON DA SILVA FLORÊNCIO

Secretário

JOSÉ LIMA DOS SANTOS

Membro